



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda visa atender à necessidade do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação para eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais por ela promovidas. Os serviços compreendem a execução de refeições completas (almoço ou jantar), serviço de coquetel e coffee break, a serem preparados e servidos no local indicado, conforme cardápios e especificações definidos no Termo de Referência. A contratação deverá incluir o fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários, bem como equipe de apoio uniformizada e capacitada para o preparo dos alimentos, atendimento e limpeza do ambiente, garantindo a adequada organização, qualidade e eficiência na execução dos serviços.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida a fim de garantir o adequado suporte às atividades institucionais, eventos, reuniões e capacitações promovidas pelo Fundo, assegurando condições apropriadas de organização, atendimento e qualidade na oferta de alimentação aos participantes. A contratação de empresa especializada possibilita a execução dos serviços com padronização, segurança alimentar, eficiência operacional e observância às normas sanitárias, evitando improvisações, sobrecarga de servidores e riscos à regularidade das ações administrativas, contribuindo para o bom andamento das atividades e para a imagem institucional da Administração Pública.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Em até 6 meses.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA:

☒ Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Serviço de refeição tipo buffet ou com os pratos entregues nas mesas, abrangendo almoço ou jantar completos, a serem preparados integralmente no local indicado pela Prefeitura, conforme o Cardápio I constante no Anexo ao Termo de Referência. A prestação deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários para a adequada execução do serviço, tais como pratos, talheres, copos, guardanapos, rechauds, mesas de apoio destinadas à disposição do buffet e lixeiras para o descarte de resíduos. O serviço deverá contar ainda com equipe de apoio devidamente uniformizada e capacitada, composta por cozinheiros responsáveis pela elaboração dos alimentos, auxiliares de cozinha para o suporte às atividades de preparo e montagem, e equipe de limpeza encarregada da higienização do ambiente e dos utensílios utilizados. (Serviço por pessoa)	SVÇ	500
2	Serviço de coquetel completo, preparado e servido no local indicado pela Prefeitura, conforme especificações e cardápio definidos no Termo de Referência. O serviço deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários à perfeita execução, como bandejas, taças, copos, guardanapos, mesas de apoio, toalhas, rechauds, utensílios de serviço e lixeiras para descarte. Deverá ser		



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		disponibilizada equipe de apoio uniformizada e qualificada, composta por garçons para o atendimento direto aos convidados, cozinheiros e auxiliares responsáveis pelo preparo e reposição dos alimentos e bebidas, bem como equipe de limpeza encarregada da manutenção da organização e higienização do ambiente durante e após o evento. (Serviço por pessoa)	SVÇ	500
	3	Serviço de coffee break completo, a ser executado no local designado pela Prefeitura, observando rigorosamente o cardápio constante do Termo de Referência. O serviço deverá compreender a disponibilização de todos os materiais e utensílios necessários, incluindo toalhas, bandejas, xícaras, copos, talheres, guardanapos, garrafas térmicas, mesas de apoio e lixeiras. Deverá contar com equipe de apoio uniformizada, composta por cozinheiros e auxiliares responsáveis pela preparação e reposição dos alimentos e bebidas, além de equipe de limpeza encarregada da higienização do espaço e dos utensílios utilizados, garantindo a organização, a reposição contínua e o bom atendimento durante todo o período de serviço. (Serviço por pessoa)	SVÇ	500
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.
6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.

Capinzal (SC), 21 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Marcela Darga Paza Assinatura: _____	Nome: Leandro Jacó Paza Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de serviços de refeições para atendimento a demanda da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A Secretaria da Educação, Cultura e Esportes solicita a contratação de serviços de refeições para atendimento a demanda da presente entidade em eventos a serem realizados.

A contratação de serviços de buffet, coquetel e coffee break justifica-se pela necessidade de garantir suporte adequado à realização de encontros institucionais, tais como reuniões, capacitações, treinamentos, seminários, solenidades e demais atividades oficiais promovidas. Tais serviços contribuem para o adequado acolhimento de servidores, autoridades, convidados e participantes, assegurando conforto, organização e condições apropriadas para a permanência durante os eventos, especialmente aqueles com duração prolongada.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Abril/2026.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA: nn.

☒ Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Serviço de refeição tipo buffet ou com os pratos entregues nas mesas, abrangendo almoço	UN	1500



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

		ou jantar completos, a serem preparados integralmente no local indicado pela Prefeitura, conforme o Cardápio I constante no Anexo ao Termo de Referência. A prestação deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários para a adequada execução do serviço, tais como pratos, talheres, copos, guardanapos, rechauds, mesas de apoio destinadas à disposição do buffet e lixeiras para o descarte de resíduos. O serviço deverá contar ainda com equipe de apoio devidamente uniformizada e capacitada, composta por cozinheiros responsáveis pela elaboração dos alimentos, auxiliares de cozinha para o suporte às atividades de preparo e montagem, e equipe de limpeza encarregada da higienização do ambiente e dos utensílios utilizados.		
	2	Serviço de coquetel completo, preparado e servido no local indicado pela Prefeitura, conforme especificações e cardápio definidos no Termo de Referência. O serviço deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários à perfeita execução, como bandejas, taças, copos, guardanapos, mesas de apoio, toalhas, rechauds, utensílios de serviço e lixeiras para descarte. Deverá ser disponibilizada equipe de apoio uniformizada e qualificada, composta por garçons para o atendimento direto aos convidados, cozinheiros e auxiliares responsáveis pelo preparo e reposição dos alimentos e bebidas, bem como equipe de limpeza encarregada da manutenção da organização e higienização do ambiente durante e após o evento.	UN	2000



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	3	Serviço de coffee break completo, a ser executado no local designado pela Prefeitura, observando rigorosamente o cardápio constante do Termo de Referência. O serviço deverá compreender a disponibilização de todos os materiais e utensílios necessários, incluindo toalhas, bandejas, xícaras, copos, talheres, guardanapos, garrafas térmicas, mesas de apoio e lixeiras. Deverá contar com equipe de apoio uniformizada, composta por cozinheiros e auxiliares responsáveis pela preparação e reposição dos alimentos e bebidas, além de equipe de limpeza encarregada da higienização do espaço e dos utensílios utilizados, garantindo a organização, a reposição contínua e o bom atendimento durante todo o período de serviço.	UN	3500
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☒ MUNICIPAL:100 %
--	---

Capinzal (SC), 26 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kerolin Serafini Assinatura: <u>Kerolin Serafini:11368234925</u> Assinado de forma digital por Kerolin Serafini:11368234925 Dados: 2026.01.26 16:11:41 -03'00'	Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz Assinatura: <u>Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902</u> Assinado de forma digital por Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902 Dados: 2026.01.26 15:53:25 -03'00'
Nome: Gabriela Conceição Soccol Assinatura: <u>Gabriela Conceicao Soccol:06239292958</u> Assinado de forma digital por Gabriela Conceicao Soccol:06239292958 Dados: 2026.01.26 15:53:37 -03'00'	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda visa atender à necessidade da Secretaria de Administração e Finanças quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação para eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais por ela promovidas. Os serviços compreendem a execução de refeições completas (almoço ou jantar), serviço de coquetel e coffee break, a serem preparados e servidos no local indicado pela Prefeitura, conforme cardápios e especificações definidos no Termo de Referência. A contratação deverá incluir o fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários, bem como equipe de apoio uniformizada e capacitada para o preparo dos alimentos, atendimento e limpeza do ambiente, garantindo a adequada organização, qualidade e eficiência na execução dos serviços.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida a fim de garantir o adequado suporte às atividades institucionais, eventos, reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria de Administração e Finanças, assegurando condições apropriadas de organização, atendimento e qualidade na oferta de alimentação aos participantes. A contratação de empresa especializada possibilita a execução dos serviços com padronização, segurança alimentar, eficiência operacional e observância às normas sanitárias, evitando improvisações, sobrecarga de servidores e riscos à regularidade das ações administrativas, contribuindo para o bom andamento das atividades e para a imagem institucional da Administração Pública.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Em até 6 meses.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE

☐ Sim

Especificar item do PCA:

☒ Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATAÇÕES
ANUAL?

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Serviço de refeição tipo buffet ou com os pratos entregues nas mesas, abrangendo almoço ou jantar completos, a serem preparados integralmente no local indicado pela Prefeitura, conforme o Cardápio I constante no Anexo ao Termo de Referência. A prestação deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários para a adequada execução do serviço, tais como pratos, talheres, copos, guardanapos, rechauds, mesas de apoio destinadas à disposição do buffet e lixeiras para o descarte de resíduos. O serviço deverá contar ainda com equipe de apoio devidamente uniformizada e capacitada, composta por cozinheiros responsáveis pela elaboração dos alimentos, auxiliares de cozinha para o suporte às atividades de preparo e montagem, e equipe de limpeza encarregada da higienização do ambiente e dos utensílios utilizados. (Serviço por pessoa)	SVÇ	500
2	Serviço de coquetel completo, preparado e servido no local indicado pela Prefeitura, conforme especificações e cardápio definidos no Termo de Referência. O serviço deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários à perfeita execução, como bandejas, taças, copos, guardanapos, mesas		



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		de apoio, toalhas, rechauds, utensílios de serviço e lixeiras para descarte. Deverá ser disponibilizada equipe de apoio uniformizada e qualificada, composta por garçons para o atendimento direto aos convidados, cozinheiros e auxiliares responsáveis pelo preparo e reposição dos alimentos e bebidas, bem como equipe de limpeza encarregada da manutenção da organização e higienização do ambiente durante e após o evento. (Serviço por pessoa)	SVÇ	500
	3	Serviço de coffee break completo, a ser executado no local designado pela Prefeitura, observando rigorosamente o cardápio constante do Termo de Referência. O serviço deverá compreender a disponibilização de todos os materiais e utensílios necessários, incluindo toalhas, bandejas, xícaras, copos, talheres, guardanapos, garrafas térmicas, mesas de apoio e lixeiras. Deverá contar com equipe de apoio uniformizada, composta por cozinheiros e auxiliares responsáveis pela preparação e reposição dos alimentos e bebidas, além de equipe de limpeza encarregada da higienização do espaço e dos utensílios utilizados, garantindo a organização, a reposição contínua e o bom atendimento durante todo o período de serviço. (Serviço por pessoa)	SVÇ	500
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 -

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.

6.2 – Os recursos são oriundo de qual ente?

Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.

Capinzal (SC), 21 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CHEFIA IMEDIATA

Nome: João Vitor Bevilaqua

Nome: Leandro Jacó Paza

JOAO VITOR
BEVILAQUA:08233084
999

Assinado de forma digital por
JOAO VITOR
BEVILAQUA:08233084999
Dados: 2026.01.21 10:42:57 -03'00'

Assinatura: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda visa atender à necessidade da Fundação Municipal de Esportes quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação para eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais por ela promovidas. Os serviços compreendem a execução de refeições completas (almoço ou jantar), serviço de coquetel e coffee break, a serem preparados e servidos no local indicado pela Prefeitura, conforme cardápios e especificações definidos no Termo de Referência. A contratação deverá incluir o fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários, bem como equipe de apoio uniformizada e capacitada para o preparo dos alimentos, atendimento e limpeza do ambiente, garantindo a adequada organização, qualidade e eficiência na execução dos serviços.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida a fim de garantir o adequado suporte às atividades institucionais, eventos, reuniões e capacitações promovidas pela Fundação Municipal de Esportes, assegurando condições apropriadas de organização, atendimento e qualidade na oferta de alimentação aos participantes. A contratação de empresa especializada possibilita a execução dos serviços com padronização, segurança alimentar, eficiência operacional e observância às normas sanitárias, evitando improvisações, sobrecarga de servidores e riscos à regularidade das ações administrativas, contribuindo para o bom andamento das atividades e para a imagem institucional da Administração Pública.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Em até 6 meses.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO

☐ Sim

Especificar item do PCA:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Não. Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.			
5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS				
5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:			
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Serviço de refeição tipo buffet ou com os pratos entregues nas mesas, abrangendo almoço ou jantar completos, a serem preparados integralmente no local indicado pela Prefeitura, conforme o Cardápio I constante no Anexo ao Termo de Referência. A prestação deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários para a adequada execução do serviço, tais como pratos, talheres, copos, guardanapos, rechauds, mesas de apoio destinadas à disposição do buffet e lixeiras para o descarte de resíduos. O serviço deverá contar ainda com equipe de apoio devidamente uniformizada e capacitada, composta por cozinheiros responsáveis pela elaboração dos alimentos, auxiliares de cozinha para o suporte às atividades de preparo e montagem, e equipe de limpeza encarregada da higienização do ambiente e dos utensílios utilizados. (Serviço por pessoa)	SVÇ	500
	2	Serviço de coquetel completo, preparado e servido no local indicado pela Prefeitura, conforme especificações e cardápio definidos no Termo de Referência. O serviço		



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários à perfeita execução, como bandejas, taças, copos, guardanapos, mesas de apoio, toalhas, rechauds, utensílios de serviço e lixeiras para descarte. Deverá ser disponibilizada equipe de apoio uniformizada e qualificada, composta por garçons para o atendimento direto aos convidados, cozinheiros e auxiliares responsáveis pelo preparo e reposição dos alimentos e bebidas, bem como equipe de limpeza encarregada da manutenção da organização e higienização do ambiente durante e após o evento. (Serviço por pessoa)	SVÇ	300
	3	Serviço de coffee break completo, a ser executado no local designado pela Prefeitura, observando rigorosamente o cardápio constante do Termo de Referência. O serviço deverá compreender a disponibilização de todos os materiais e utensílios necessários, incluindo toalhas, bandejas, xícaras, copos, talheres, guardanapos, garrafas térmicas, mesas de apoio e lixeiras. Deverá contar com equipe de apoio uniformizada, composta por cozinheiros e auxiliares responsáveis pela preparação e reposição dos alimentos e bebidas, além de equipe de limpeza encarregada da higienização do espaço e dos utensílios utilizados, garantindo a organização, a reposição contínua e o bom atendimento durante todo o período de serviço. (Serviço por pessoa)	SVÇ	300



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.
6.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.

Capinzal (SC), 23 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Assinatura: _____	Nome: Ari Ademir Machado Documento assinado digitalmente  ARI ADEMIR MACHADO Data: 23/01/2026 10:11:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente necessita contratar serviço de refeição para atendimento às demandas inerentes às atividades institucionais, eventos oficiais, reuniões técnicas, capacitações, encontros com públicos interno e externo, bem como outras ações em que se faça necessária a oferta de alimentação aos participantes.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação do serviço de refeição deve ser atendida para assegurar fornecimento de alimentação de qualidade, com higiene e segurança, apoiar a execução organizada de eventos e atividades institucionais, e proporcionar conforto e bem-estar aos servidores e participantes, de forma planejada e em conformidade com as necessidades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

De imediato

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA: nn.

☒ Não.

Justificativa e providências: PCA não elaborado

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

Item

Descrição

Und

Qtd



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

15.2 - ESPECIFICAÇÃO	1	Serviço de refeição tipo buffet ou com os pratos entregues nas mesas, abrangendo almoço ou jantar completos, a serem preparados integralmente no local indicado pela Prefeitura, conforme o Cardápio I constante no Anexo ao Termo de Referência. A prestação deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários para a adequada execução do serviço, tais como pratos, talheres, copos, guardanapos, rechauds, mesas de apoio destinadas à disposição do buffet e lixeiras para o descarte de resíduos. O serviço deverá contar ainda com equipe de apoio devidamente uniformizada e capacitada, composta por cozinheiros responsáveis pela elaboração dos alimentos, auxiliares de cozinha para o suporte às atividades de preparo e montagem, e equipe de limpeza encarregada da higienização do ambiente e dos utensílios utilizados.	SVÇ	150
	2	Serviço de coquetel completo, preparado e servido no local indicado pela Prefeitura, conforme especificações e cardápio definidos no Termo de Referência. O serviço deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários à perfeita execução, como bandejas, taças, copos, guardanapos, mesas de apoio, toalhas, rechauds, utensílios de serviço e lixeiras para descarte. Deverá ser disponibilizada equipe de apoio uniformizada e qualificada, composta por garçons para o atendimento direto aos convidados, cozinheiros e auxiliares responsáveis	SVÇ	150



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		pelo preparo e reposição dos alimentos e bebidas, bem como equipe de limpeza encarregada da manutenção da organização e higienização do ambiente durante e após o evento.		
	3	Serviço de coffee break completo, a ser executado no local designado pela Prefeitura, observando rigorosamente o cardápio constante do Termo de Referência. O serviço deverá compreender a disponibilização de todos os materiais e utensílios necessários, incluindo toalhas, bandejas, xícaras, copos, talheres, guardanapos, garrafas térmicas, mesas de apoio e lixeiras. Deverá contar com equipe de apoio uniformizada, composta por cozinheiros e auxiliares responsáveis pela preparação e reposição dos alimentos e bebidas, além de equipe de limpeza encarregada da higienização do espaço e dos utensílios utilizados, garantindo a organização, a reposição contínua e o bom atendimento durante todo o período de serviço.	SVÇ	940
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO		Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.		
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva se o direito de informar posteriormente.			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

**6.2 – OS RECURSOS
SÃO ORIUNDO DE
QUAL ENTE?**

- ☐ FEDERAL: X %
☐ ESTADUAL: X %
☒ MUNICIPAL: X %

Capinzal (SC), 23 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Vanessa da Silva Costa Borstel  Documento assinado digitalmente VANESSA DA SILVA COSTA BORSTEL Data: 23/01/2026 14:21:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____	Nome: Jairo Luiz Hofmann JAIRO LUIZ HOFMANN:020 Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ HOFMANN:02072189942 Dados: 2026.01.23 16:20:36 -03'00' Assinatura: 72189942 _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Capinzal/SC necessita contratar serviço de coffee break completo, com fornecimento de itens alimentícios e bebidas, para atender às demandas de eventos institucionais, em especial às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, bem como outras solenidades, reuniões, capacitações e eventos institucionais que se mostrem convenientes à Administração. O serviço visa proporcionar condições adequadas de acolhimento e confraternização aos servidores, valorizando o quadro funcional e contribuindo para o fortalecimento do clima organizacional, além de assegurar a realização de eventos com padrão de qualidade e atendimento às necessidades administrativas da Secretaria.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida para garantir a realização de eventos institucionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura com padrão adequado de acolhimento e organização, especialmente nas comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, bem como em outras atividades que demandem alimentação e convivência, promovendo a valorização dos servidores, o fortalecimento do clima organizacional e a integração da equipe. A contratação do serviço de coffee break completo também contribui para a eficiência na execução de reuniões, capacitações e solenidades, permitindo que sejam realizadas de forma planejada e com qualidade, em conformidade com as diretrizes de bem-estar e motivação dos servidores e com a necessidade de suporte logístico da Administração Pública.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?	Conforme cronograma do Setor de Licitação.			
4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO				
4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim	Especificar item do PCA: nn.		
	☒ Não.	Justificativa e providências: PCA não elaborado.		
5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS				
5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:			
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Serviço de coffee break completo, a ser executado no local designado pela Prefeitura, observando rigorosamente o cardápio constante do Termo de Referência. O serviço deverá compreender a disponibilização de todos os materiais e utensílios necessários, incluindo toalhas, bandejas, xícaras, copos, talheres, guardanapos, garrafas térmicas, mesas de apoio e lixeiras. Deverá contar com equipe de apoio uniformizada, composta por cozinheiros e auxiliares responsáveis pela preparação e reposição dos alimentos e bebidas, além de equipe de limpeza encarregada da higienização do espaço e dos utensílios utilizados, garantindo a organização, a reposição contínua e o bom atendimento durante todo o período de serviço.	SVÇ	150



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria de Infraestrutura Programa de Trabalho: 04.122.0120.2.074 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Natureza da Despesa: 185 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)
6.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☐ FEDERAL: X % ☐ ESTADUAL: X % ☒ MUNICIPAL: X %

Capinzal (SC), 22 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Luana de Paula Assinatura: Luana de Paula:10055267963 Assinado de forma digital por Luana de Paula:10055267963 Dados: 2026.01.22 07:40:57 -03'00'	Nome: Jairo Luiz Hofmann Assinatura: JAIRO LUIZ HOFMANN:02072189942 Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ HOFMANN:02072189942 Dados: 2026.01.22 07:54:38 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de Serviço Completo de Refeição para Eventos Fundo Municipal de Assistência Social.

A contratação de serviço completo de refeição para eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social faz-se necessária para atender às demandas decorrentes da realização de encontros, capacitações, conferências, reuniões ampliadas, oficinas, palestras e demais atividades institucionais voltadas à execução, gestão e controle das políticas públicas de assistência social.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Ressalta-se que o Fundo Municipal de Assistência Social não dispõe de estrutura física, equipamentos, insumos ou recursos humanos capacitados para o preparo, transporte e distribuição de refeições em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Assim, a execução direta do serviço mostra-se inviável, tornando necessária a contratação de empresa especializada que assegure qualidade nutricional, segurança alimentar, higiene, logística adequada e atendimento às exigências da Vigilância Sanitária. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribui para o fortalecimento das ações socioassistenciais, assegura a continuidade das atividades institucionais e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e dignidade.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?	APÓS A EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO			
4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO				
4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim	Especificar item do PCA: nn.		
	☒ Não.	Justificativa e providências: NÃO POSSUI PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL		
5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS				
5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:			
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Serviço de coquetel completo, preparado e servido no local indicado pela Prefeitura, conforme especificações e cardápio definidos no Termo de Referência. O serviço deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários à perfeita execução, como bandejas, taças, copos, guardanapos, mesas de apoio, toalhas, rechauds, utensílios de serviço e lixeiras para descarte. Deverá ser disponibilizada equipe de apoio uniformizada e qualificada, composta por garçons para o atendimento direto aos convidados, cozinheiros e auxiliares responsáveis pelo preparo e reposição dos alimentos e bebidas, bem como equipe de limpeza encarregada da manutenção da organização e higienização do ambiente durante e após o evento.	POR PES- SOA	800
	2	Serviço de coffee break completo, a ser executado no local designado pela Prefeitura, observando rigorosamente o cardápio constante do Termo de Referência. O serviço deverá compreender a disponibilização de todos os materiais e utensílios necessários,	POR PES- SOA	500



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		incluindo toalhas, bandejas, xícaras, copos, talheres, guardanapos, garrafas térmicas, mesas de apoio e lixeiras. Deverá contar com equipe de apoio uniformizada, composta por cozinheiros e auxiliares responsáveis pela preparação e reposição dos alimentos e bebidas, além de equipe de limpeza encarregada da higienização do espaço e dos utensílios utilizados, garantindo a organização, a reposição contínua e o bom atendimento durante todo o período de serviço.		
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Fundo Municipal de Assistência Social O reduzido será informado posteriormente por se tratar de uma ata de registro de preço.			
6.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☐ FEDERAL: X % ☐ ESTADUAL: X % ☐ MUNICIPAL: X %			

Capinzal (SC), 19 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: KATIA SOUZA DUARTE Assinatura: KATIA SOUZA DUARTE:05026680917 Assinado de forma digital por KATIA SOUZA DUARTE:05026680917 Dados: 2026.01.19 14:22:03 -03'00'	Nome: LEANDRO JACÓ PAZA Assinatura: Leandro Jaco Paza:02037169906 Assinado de forma digital por Leandro Jaco Paza:02037169906 Dados: 2026.01.19 15:32:19 -03'00'



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, incluindo almoço, jantar e/ou lanches, conforme a necessidade, destinadas a atender servidores, colaboradores, equipes de apoio, palestrantes, convidados, parceiros e participantes envolvidos em eventos, ações institucionais, capacitações, feiras, reuniões, workshops e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Capinzal.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação de fornecimento de refeições mostra-se necessária para garantir condições adequadas de trabalho, permanência e participação das equipes envolvidas nas atividades institucionais promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, especialmente em eventos e ações com duração prolongada ou realizados fora do horário regular de expediente. A Secretaria não dispõe de estrutura própria, equipe ou instalações adequadas para a preparação e fornecimento de refeições, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, que atenda às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. Além disso, a contratação permite maior organização, padronização e controle dos serviços prestados, assegurando qualidade, higiene, variedade e adequação nutricional das refeições, bem como eficiência na execução das atividades institucionais.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Imediato.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim	Especificar item do PCA: nn.
	☒ Não.	Justificativa e providências: Não existe um PCA elaborado para o ano de 2026.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:		
------------------	---	--	--

5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Serviço de refeição tipo buffet ou com os pratos entregues nas mesas, abrangendo almoço ou jantar completos, a serem preparados integralmente no local indicado pela Prefeitura, conforme o Cardápio I constante no Anexo ao Termo de Referência. A prestação deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários para a adequada execução do serviço, tais como pratos, talheres, copos, guardanapos, rechauds, mesas de apoio destinadas à disposição do buffet e lixeiras para o descarte de resíduos. O serviço deverá contar ainda com equipe de apoio devidamente uniformizada e capacitada, composta por cozinheiros responsáveis pela elaboração dos alimentos, auxiliares de cozinha para o suporte às atividades de preparo e montagem, e equipe de limpeza encarregada da higienização do ambiente e dos utensílios utilizados.	SVÇ	500
	2	Serviço de coquetel completo, pre-	SVÇ	500



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		parado e servido no local indicado pela Prefeitura, conforme especificações e cardápio definidos no Termo de Referência. O serviço deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários à perfeita execução, como bandejas, taças, copos, guardanapos, mesas de apoio, toalhas, rechauds, utensílios de serviço e lixeiras para descarte. Deverá ser disponibilizada equipe de apoio uniformizada e qualificada, composta por garçons para o atendimento direto aos convidados, cozinheiros e auxiliares responsáveis pelo preparo e reposição dos alimentos e bebidas, bem como equipe de limpeza encarregada da manutenção da organização e higienização do ambiente durante e após o evento.		
	3	Serviço de coffee break completo, a ser executado no local designado pela Prefeitura, observando rigorosamente o cardápio constante do Termo de Referência. O serviço deverá compreender a disponibilização de todos os materiais e utensílios necessários, incluindo toalhas, bandejas, xícaras, copos, talheres, guardanapos, garrafas térmicas, mesas de apoio e lixeiras. Deverá contar com equipe de apoio uniformizada, composta por cozinheiros e auxiliares responsáveis pela preparação e reposição dos alimentos e bebidas, além de equipe de limpeza encarregada da higienização do espaço e dos utensílios utilizados, garantindo a organização, a reposição contínua e o bom atendimento durante todo o período de serviço.	SVÇ	500



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Órgão: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Projeto/atividade: 2094 – Promoção de Feiras e Eventos Reduzido: 259 Elemento de despesa: 3.3.90 Recurso próprio: 1.500.0000.0000.00 – recurso ordinário
6.2 – Os recursos são oriundo de qual ente?	☐ FEDERAL: X % ☐ ESTADUAL: X % ☒ MUNICIPAL: 100 %

Capinzal (SC), 26 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kauane Eduarda de Lima Velho Kauane Eduarda de Lima Velho:12144133905 Assinado de forma digital por Kauane Eduarda de Lima Velho:12144133905 Dados: 2026.01.26 11:10:35 -03'00' Assinatura: _____	Nome: Talita Emília Frizzo Talita Emília Frizzo:03830858965 Assinado de forma digital por Talita Emília Frizzo:03830858965 Dados: 2026.01.26 11:12:35 -03'00' Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda visa atender à necessidade do Fundo Municipal do Idoso quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação para eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais por ela promovidas. Os serviços compreendem a execução de refeições completas (almoço ou jantar), serviço de coquetel e coffee break, a serem preparados e servidos no local indicado, conforme cardápios e especificações definidos no Termo de Referência. A contratação deverá incluir o fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários, bem como equipe de apoio uniformizada e capacitada para o preparo dos alimentos, atendimento e limpeza do ambiente, garantindo a adequada organização, qualidade e eficiência na execução dos serviços.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida a fim de garantir o adequado suporte às atividades institucionais, eventos, reuniões e capacitações promovidas pelo fundo, assegurando condições apropriadas de organização, atendimento e qualidade na oferta de alimentação aos participantes. A contratação de empresa especializada possibilita a execução dos serviços com padronização, segurança alimentar, eficiência operacional e observância às normas sanitárias, evitando improvisações, sobrecarga de servidores e riscos à regularidade das ações administrativas, contribuindo para o bom andamento das atividades e para a imagem institucional da Administração Pública.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Em até 6 meses.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA:

☒ Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Serviço de refeição tipo buffet ou com os pratos entregues nas mesas, abrangendo almoço ou jantar completos, a serem preparados integralmente no local indicado pela Prefeitura, conforme o Cardápio I constante no Anexo ao Termo de Referência. A prestação deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários para a adequada execução do serviço, tais como pratos, talheres, copos, guardanapos, rechauds, mesas de apoio destinadas à disposição do buffet e lixeiras para o descarte de resíduos. O serviço deverá contar ainda com equipe de apoio devidamente uniformizada e capacitada, composta por cozinheiros responsáveis pela elaboração dos alimentos, auxiliares de cozinha para o suporte às atividades de preparo e montagem, e equipe de limpeza encarregada da higienização do ambiente e dos utensílios utilizados. (Serviço por pessoa)	SVÇ	1000
2	Serviço de coquetel completo, preparado e servido no local indicado pela Prefeitura, conforme especificações e cardápio definidos no Termo de Referência. O serviço deverá incluir todos os utensílios e materiais necessários à perfeita execução, como bandejas, taças, copos, guardanapos, mesas de apoio, toalhas, rechauds, utensílios de serviço e lixeiras para descarte. Deverá ser		



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		disponibilizada equipe de apoio uniformizada e qualificada, composta por garçons para o atendimento direto aos convidados, cozinheiros e auxiliares responsáveis pelo preparo e reposição dos alimentos e bebidas, bem como equipe de limpeza encarregada da manutenção da organização e higienização do ambiente durante e após o evento. (Serviço por pessoa)	SVÇ	500
	3	Serviço de coffee break completo, a ser executado no local designado pela Prefeitura, observando rigorosamente o cardápio constante do Termo de Referência. O serviço deverá compreender a disponibilização de todos os materiais e utensílios necessários, incluindo toalhas, bandejas, xícaras, copos, talheres, guardanapos, garrafas térmicas, mesas de apoio e lixeiras. Deverá contar com equipe de apoio uniformizada, composta por cozinheiros e auxiliares responsáveis pela preparação e reposição dos alimentos e bebidas, além de equipe de limpeza encarregada da higienização do espaço e dos utensílios utilizados, garantindo a organização, a reposição contínua e o bom atendimento durante todo o período de serviço. (Serviço por pessoa)	SVÇ	500
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.
6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.

Capinzal (SC), 21 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Marcela Darga Paza Documento assinado digitalmente  MARCELA DARGA PAZA Data: 26/01/2026 16:58:47-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br Assinaturc	Nome: Leandro Jacó Paza Assinatura: _____